

APROVADO

17/06/2019



LIDO

17/06/2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo (x) - Requerimento () - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 07/2019
-----------	--	------------

VEREADOR: REGINALDO ALBERTO NERY

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido apreciação, Requer que seja encaminhado ofício a Senhora Élica Luiza de Oliveira DD. Secretária Municipal de Saúde. Solicitando a sua presença na Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento parte deste vereador tendo em vista que conforme previsto na Constituição Federal compete ao vereador a função fiscalizadora: o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos e a observância do orçamento.

Esta solicitação parte deste vereador, para que possamos exercer as premissas constitucionais de fiscalizar as ações do Executivo Municipal.

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 10 de Junho de 2019


REGINALDO ALBERTO NERY
VEREADOR/PR